



MUNICÍPIO DE **FRONTEIRA**

www.cm-fronteira.pt

LEGALIZAÇÃO

DECRETO-LEI 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, NA REDAÇÃO VIGENTE

R. ENTRADA N.º:	<input type="text"/>	DATA:	<input type="text"/>	FUNCIÓNÁRIO:	<input type="text"/>	PROCESSO N.º:	<input type="text"/>
PROCESSOS ANTERIORES :	<input type="text"/>						

(A PREENCHER PELOS SERVIÇOS)

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fronteira

REQUERENTE			
(NOME/ DESIGNAÇÃO)		(MORADA COMPLETA)	
<input type="text"/>		<input type="text"/>	
(CÓDIGO POSTAL - LOCALIDADE)		(N.º DE CONTRIBUINTE)	
<input type="text"/>		<input type="text"/>	
(N.º DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL - VALIDADE/ EMISSÃO/ ARQUIVO)		(PROPRIETÁRIO/ ARRENDATÁRIO/ OUTRO)	
<input type="text"/>		<input type="text"/>	
NA QUALIDADE DE			

PRETENSÃO
<i>Vem requerer, nos termos do artigo 102º-A, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação mais atual, a legalização de</i>
<input type="text"/>

(DESCREVER)

A dispensa do cumprimento das normas técnicas da construção atuais, só se aplica, caso se verifique terem sido cumpridas as condições técnicas vigentes à data da execução da operação urbanística. Cumpre ao requerente fazer prova da data de construção (n.º 5 do artigo supracitado).

LOCALIZAÇÃO(ÕES) E IDENTIFICAÇÃO(ÕES) DO(S) PRÉDIO(S) OBJETO(S) DA OPERAÇÃO			
<i>Relativamente ao(s) prédio(s)/ fração(ões) sito(s) na(o)</i>			
(LOCAL - DESIGNAÇÃO/ TIPO DE VIA/ N.º(S) DE POLICIA/ ANDAR(ES)/ LADO(S)/ PORTA(S))		(CÓDIGO POSTAL)	
<input type="text"/>		7460 <input type="text"/>	
(N.º(S) DE INSCRIÇÃO(ÕES) NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL)	ARTIGO(S) MATRICIAL(IS)	(SECÇ.)	(TIPO(S))
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/> URBANO <input type="checkbox"/> RÚSTICO

ANTECEDENTES E OPÇÕES					
P. de Informação prévia n.º	<input type="text"/>	, aprovado em	<input type="text"/>	, em nome de	<input type="text"/>
Alvará de loteamento n.º	<input type="text"/>	, em nome de	<input type="text"/>		

Solicita-se a junção de:

Planta de localização; Extr. Carta da REN; Extr. Carta da RAN; Plantas de enquadramento nos P.M.O.T. 'S.

NOTAS

Opta-se pela receção das notificações, referentes ao pedido, via correio eletrónico, para o(s) seguinte(s) endereço(s): (Art. 121º do RJUE)

Fronteira, de de 20

(ASSINATURA DO REQUERENTE)

(JUNTAR O MOD. LEG5.2 - ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS)

(A PREENCHER PELOS SERVIÇOS)

ASSINATURA CONFERIDA ATRAVÉS DA APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO ORIGINAL DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL (CASO NÃO SE OPTE PELA ASSINATURA DIGITAL)

DATA: 20

FUNCIÓNÁRIO:

TAXAS:

(DESPACHOS/ OUTRAS INFORMAÇÕES)